



## Prefeitura Municipal de Nova Odessa



### LEI Nº 2.510, DE 03 DE JUNHO DE 2011

Autor: vereador Adriano Lucas Alves e outros

“Dá a denominação de “*Eurypedes Valente*” à Rua Dezesseis (16) do loteamento denominado Jardim Campos Verdes e ao prolongamento da Rua Vinte e um (21) do loteamento denominado Jardim São Manoel”.

**MANOEL SAMARTIN**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada “*Eurypedes Valente*” à Rua Dezesseis (16) do loteamento denominado Jardim Campos Verdes e ao prolongamento da Rua Vinte e um (21) do loteamento denominado Jardim São Manoel.

**Art. 2º.** Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA  
EM 03 DE JUNHO 2011.**

**MANOEL SAMARTIN  
PREFEITO MUNICIPAL**

A presente lei foi publicada em  
04/06/11 Sendo fixada na  
sede desta Prefeitura, conforme  
Art. 77 da Lei Orgânica Municipal.